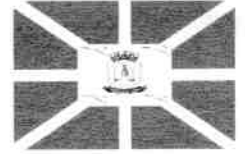




## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Haroldo Pimenta".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Haroldo Pimenta, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A entrega do título será realizada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e o homenageado.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 28 de abril de 2026.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
Vereador Proponente

*Almeida (prop)*

*Docto prop.*

*Pimenta*

## BIOGRAFIA

Dr. Haroldo Pimenta é Mestre em Direito pela Universidade de Franca/SP, onde defendeu, no ano de 2003, a dissertação intitulada "O chamamento ao processo no Código de Defesa do Consumidor", obtendo nota máxima. Possui especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, concluída no ano de 2000, e graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, em Belo Horizonte, no ano de 1995.

No campo acadêmico, exerceu relevante atuação como professor universitário. Lecionou Hermenêutica Jurídica na graduação da Uniminas – União Educacional de Minas Gerais entre 2002 e 2005. Ministrou, ainda, a disciplina de Processo Civil – abrangendo Processo de Conhecimento, Execução, Cautelar e Teoria Geral do Processo – nos períodos de 2005 a 2006 e em 2012.

Atuou também na pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil, sendo professor da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, entre 2003 e 2005, nas disciplinas "Aspectos Constitucionais do Processo Civil" e "Tutela de Urgência". Igualmente, lecionou no Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, entre 2002 e 2003, nas disciplinas "Tutela de Urgência" e "Aspectos Constitucionais do Processo Civil".

No âmbito profissional, exerceu a advocacia entre os anos de 1995 e 2006, atuando em instituições relevantes como a Caixa Econômica Estadual, em liquidação extrajudicial, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, e como Procurador Consultor do Estado de Minas Gerais.

Destaca-se por sua expressiva aprovação em concursos públicos, tendo sido aprovado como Procurador do Estado e Procurador da Fazenda Estadual em 1998, neste último obtendo o 2º lugar. Em 2002, foi aprovado para o cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União. Em 2007, alcançou o 2º lugar no concurso para Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, cargo que exerce desde então.

Desde 2007, atua como Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, consolidando trajetória marcada pela excelência técnica, experiência acadêmica e dedicação ao serviço público.

É também autor de produção científica, destacando-se o artigo doutrinário "Reflexões iniciais sobre o art. 285-A do Código de Processo Civil", escrito em coautoria com a Professora Djanira Maria Radamés de Sá, publicado na Revista de Processo nº 133.